b) Orientar e decidir os processos de concessão e caducidade de benefícios fiscais e os restantes processos administrativos, designadamente reclamações, nos termos do artigo 130.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão;
c) Controlar a recepção e recolha informática das declarações modelo 1 do IMI;
d) A conferência dos processos de isenção do IMI e fiscalização das isenções concedidas, assinando os termos e actos que lhes digam respeito;
e) Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial assim como a apresentação da respectiva declaração modelo 1 do IMI, quando necessárias, para os fins consignados no n.º 3 do artigo 13.º do Código do IMI;
f) A consulta dos processos avaliados e a determinação do envio da notificação aos interessados, em resultado do processo de avaliação, incluindo segundas avaliações;
g) Controlar e fiscalizar o serviço de informatização de matrizes, designadamente as alterações e inscrições matriciais;
h) Controlar e fiscalizar os elementos recebidos de outras entidades, como câmaras municipais, notários, serviços de finanças, etc.;
i) Fiscalizar e controlar as liquidações dos anos anteriores;
j) Controlar todo o serviço de informática deste imposto;

2.2.2 — Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, doravante designados por IMT:

a) Controlar a recepção e o processamento informático da declaração modelo 1 assim como o respectivo pagamento;
b) Instruir e informar, quando necessário, os pedidos de isenção de IMT;
c) Controlar e fiscalizar todas as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º, para efeitos de caducidade;
d) Promover a liquidação adicional do imposto nos termos do artigo 31.º, sempre que necessário;

2.2.3 — Imposto do selo — imposto sobre as transmissões gratuitas de bens:

a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com este imposto;
b) Assinar todos os documentos necessários à instrução e conclusão dos processos de liquidação, incluindo requisições de serviço à fiscalização, e conferir os cálculos efectuados nos mesmos;
c) Apreciar e decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para apreciação da relação de bens;
d) Fiscalizar e controlar todo o serviço, designadamente as relações de óbitos, verbetes de usufrutuários, relações dos notários, extracção de verbetes e respectivos averbamentos matriciais;
e) Despacho de junção aos processos de documentos com eles relacionados;

2.2.4 — Outros:

a) Mandar autuar os processos de avaliações nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
b) Instaurar os processos administrativos, de liquidação de impostos, quando a competência é do Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

2.3 — No chefe da Secção de Justiça Tributária, Carlos António Lopes Braga:

a) Assinar despachos de autuação e registo de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos com eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior;
b) Proferir proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por força de delegação de competências, devam ser por mim decididos;
c) Praticar todos os actos necessários à instrução dos processos de impugnação (administrativos), oposição, embargos de terceiro, reclamação de créditos, anulação de venda, acção e apoio judiciário, com vista à sua remessa aos órgãos jurisdicionais competentes;
d) Mandar autuar e registar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas e o afastamento excepcional das mesmas;
e) Mandar autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;
f) Proferir os despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção de declaração em falhas de processos de valor superior a € 3750, declarar extinta a execução e ordenar o levantamento das penhoras nos casos em que haja bens penhorados sujeitos a registo, conhecer oficiosamente a prescrição de dívidas exequendas de valor superior a € 3750, praticar os actos formais da venda de bens, quer na modalidade judicial quer extrajudicial, previstas no Código de Processo Civil, incluindo a designação do dia para a venda dos bens penhorados e abertura das propostas em carta fechada;
g) Coordenar e controlar todo o serviço externo a realizar por funcionários na área de justiça tributária;
i) Controlar as restituições e pagamentos das aplicações centrais.

Nota. — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho; e
Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

3 — Produção de efeitos — a presente delegação produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

4 — Menção desta delegação — em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências o delegado deverá fazer a menção expressa dessa competência delegada utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço, o Adjunto» ou outra equivalente, seguida da identificação do *Diário da República* em que o presente despacho é publicado.

21 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Gondomar 3, *Francisco da Ressurreição Mendes.*

Aviso (extracto) n.º 4303/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A, de 25 de Fevereiro e de 10 de Março de 2005, respectivamente:

Ana Cristina Leitão Sousa Teófilo Capinha dos Reis, assistente administrativa especialista do quadro do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 14 e de 28 de Março de 2005, respectivamente:

Carla Casimira Almeida Carvalho, assistente administrativa principal do quadro do Hospital de São Teotónio, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.
Isabel Maria Albuquerque Lagoas, assistente administrativa especialista do quadro do Hospital de São Teotónio, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.
Sandra Maria de Jesus Matos, assistente administrativa do quadro do Hospital de São Teotónio, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Viseu.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do reitor da Universidade do Minho de 11 e de 31 de Março de 2005, respectivamente:

Lia Zita Pereira Pires, assistente administrativa do quadro da Universidade do Minho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Braga.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do reitor da Universidade do Minho de 11 de Março e de 4 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria Fátima Veríssimo Jacinto, assistente administrativa especialista do quadro da Universidade do Minho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Braga.

Natália Conceição Simões de Pinho e Peixoto, assistente administrativa principal do quadro da Universidade do Minho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Braga.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do reitor da Universidade do Minho de 15 e de 21 de Março de 2005, respectivamente:

Maria Clara Cerqueira Araújo, assistente administrativa principal do quadro da Universidade do Minho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Braga.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 15 de Março e de 4 de Abril de 2005, respectivamente:

Paula Maria Ferreira da Fonseca Ponteira, assistente administrativa principal do quadro do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Vila Real.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 18 de Março e de 4 de Abril de 2005, respectivamente:

Margarida Adozinda Sobral Gomes da Silva, assistente administrativa especialista do quadro do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A. — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Vila Real.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais 10 de Março e de 1 de Abril de 2005, respectivamente:

Cristina Maria Portela de Matos, assistente administrativa especialista do quadro do Estabelecimento Prisional do Linhó — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Aveiro.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais 10 de Março e de 4 de Abril de 2005, respectivamente:

Rute Maria Dias Duarte, assistente administrativa do quadro do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Aveiro.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da presidente do Instituto de Reinserção Social de 10 e de 28 de Março de 2005, respectivamente:

Maria Margarida Folgado Matos, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Reinserção Social — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando afecta à Direcção de Finanças de Setúbal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 4304/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 23 de Março de 2005, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos pressupostos para acesso na carreira, pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a que alude o citado n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma:

Licenciado João Manuel Gomes de Miranda Reynaud, especialista de informática do grau 2, nível 2, da carreira de dotação global de especialistas de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, em regime de substituição, as funções de director de serviços de Telecomunicações da DGITA — nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 28 de Março de 2004, especialista de informática do grau 3, nível 1, do mesmo quadro, ocupando o lugar de dotação global aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e continuando a exercer, em regime de substituição, o cargo que vem desempenhando de director de serviços de Telecomunicações nesta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz.*

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 8772/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de 11 de Abril de 2005:

Licenciada Maria Otília Ferreira Santo, assessora principal da carreira técnica superior de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — nomeada provisoriamente, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, mediante concurso interno de acesso geral, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, na categoria de inspectora superior principal, da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública.

11 de Abril de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8773/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 50 dias, com início em 17 de Fevereiro de 2005, a comissão do coronel ADMIL NIM 00186677, Rui Caseiro Viana, no desempenho das funções de chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

21 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 8774/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o cabo FZ 772985, Manuel José Pereira da Silva, por um período de 60 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Força e Escola de Fuzileiros, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Março de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 8775/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante INF NIM 19947986, José Domingos G. Machado, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-ajudante INF NIM 17183586, Rui Manuel Cabral Teixeira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5, Centro